



Câmara Municipal de Pirassununga  
Estado de São Paulo

Of. ....

RESOLUÇÃO Nº 65

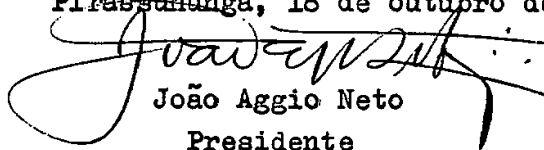
A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE  
RESOLUÇÃO:-

Artº 1º)- É concedido à senhora Romilda Victorelli  
o título de "Cidadã Benemérita de Pirassununga".

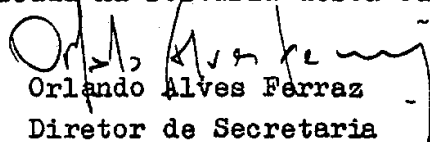
Artº 2º)- A entrega do diploma far-se-á em sessão  
solene convocada pela presidência.

Artº 3º)- Esta resolução entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 18 de outubro de 1960.

  
João Aggio Neto  
Presidente

Publicada na Portaria desta Câmara.

  
Orlando Alves Ferraz  
Diretor de Secretaria